



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
19 JUN 2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2017

OK
19/06/17

Sendo o Poder Legislativo Municipal autêntico representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Jaci, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao peão de rodeio **OTÁVIO APARECIDO MARINO** (leiteiro) em virtude de sua expressiva participação no Rodeio de Peões no Município de Neves Paulista/SP, onde veio a se consagrar Campeão na montaria em Touros.

JUSTIFICATIVA

O peão Jaciense **OTÁVIO APARECIDO MARINO** (leiteiro) foi, o grande campeão do Rodeio de Neves Paulista/SP, realizado de 01 a 03 de Junho de 2017.

Considerando o rodeio de Neves Paulista um evento onde se reuni vários competidores, incluindo peões de Jaci e com bom público está festa hoje tem seu marco nas festividades promovidas na cidade.

Destaco o exemplo a ser seguido, pela dedicação, esforço e empenho na modalidade em que participa Otávio Aparecido Marino continua demonstrando extremo profissionalismo, e consequentemente, elevam e engrandecem o nome de nossa cidade no cenário esportivo nacional.

Por ter representando dignamente todos os Jacienses, o Legislativo se orgulha com os feitos registrados por este Jaciense, que deixa sua marca crivada no seio de nossa comunidade, e grava sua virtude nos corações dos que com ele convive.

Assim sendo, para que esta justa homenagem seja prestada, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares deste Poder Legislativo Municipal, para que após sua douta manifestação, seja cientificado através de ofícios comunitário e congratulatório, o destacado peão Otávio Aparecido Marino, parabenizando-o pelo marcante e significativo acontecimento, desejando-lhe ainda, pleno êxito no exercício de sua atividade esportiva, esperando que num futuro bem próximo possamos comemorar outras conquistas deste destacado peão em todo estado paulista, bem como, em todo território nacional.

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA**

10ª Sessão Ordinária de 19/06/17

Ismael Soares da Silva
Vereador - Autor

Presidente

